



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº. 3, de 19 de abril de 2012.

Página 1 de 2

Designa Servidores do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para assessoramento da “CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012”; Autoriza a utilização de dependências; e Autoriza a utilização de equipamentos e material de expediente.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o Ofício nº 1/2012 da CPI do Requerimento Protocolo nº 102/201 (constituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 2/2012), e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Servidores do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para assessoramento, diligências e auxílio nos trabalhos da “CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012”, conforme segue:

- 1) Dra. Claudete Pissaia para assessoramento Jurídico;
- 2) Josiano Meneguzzi para assessoramento de expedientes e documentos;
- 3) Neusa Mercalli para assessoramento contábil;
- 4) Gilmara dos Santos Gasperin para telefonista e tarefas diversas;
- 5) Marines Fiorentin Locatelli para auxílio de limpeza, tarefas diversas e preparação das salas de reuniões quando houver oitivas e reuniões.

Art. 2º Autorizo a CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012 a utilizar as dependências da Sala de Reuniões, todas as segundas-feiras, às 9 horas e 30 minutos, ou quaisquer outras

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 19/04/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº. 3, de 19 de abril de 2012.

Página 2 de 2

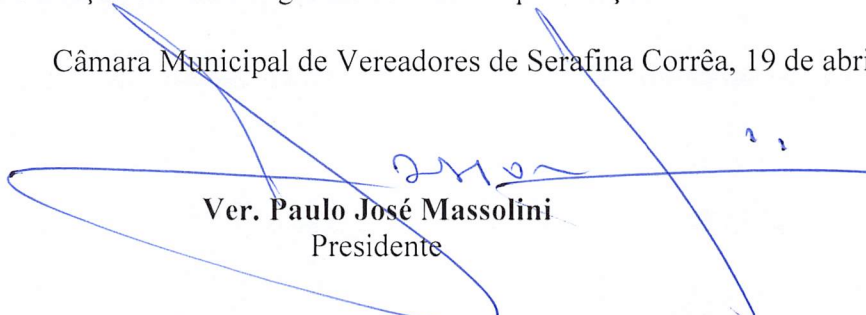
dependências, a qualquer tempo, pelo período que for necessário para o funcionamento da CPI, comprometendo-se o Presidente da referida CPI a agendar datas e horários junto a recepcionista.

Art. 3º. Fica autorizado a CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012 a utilizar quaisquer equipamentos da Câmara Municipal de Vereadores, para o pleno funcionamento da CPI.

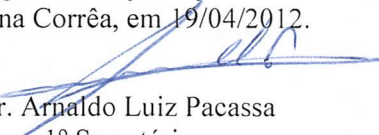
Art. 4º. Autorizo a CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012 a utilizar os materiais de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, em quantidade necessária para o pleno funcionamento da CPI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de abril de 2012.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 19/04/2012.


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário